lista essa homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Anadia datado de 19/08/2011.

Candidatos aprovados:

1.º Rita Daniela da Silva Costa — 17,44 valores
2.º Sílvia Maria David Fernandes — 17,32 valores
3.º Teresa Alexandra Dantas da Silva — 17,20 valores
4.º Sara Cristina Teles de Brito Fernandes — 17,14 valores
5.º Teresa Paula Mateus Pereira Montes — 16,18 valores
6.º Ângelo Oliveira Santos Veiga — 15,94 valores
7.º Daniela Batista Martinho — 15,52 valores
8.º Carla Sofia Fernandes Marques — 14,86 valores
9.º Rita Catarina Mendes Guerreiro — 14,16 valores
10.º Adriana Duarte Antunes — 13,84 valores
11.º Ana Amélia Campos Pinto -13,42 valores
12.º Tatiana Filipa de Oliveira Leitão — 12,60 valores

Candidatos excluídos:

Ana Cristina da Silva Rodrigues *b*)
Cristina Isabel Cardoso Braz *a*)
David Fernandes Machado *a*)
Inês Costa Veríssimo *a*)
Sandro Daniel da Rocha Lopes *b*)
Sara Raquel Lindim Santos *a*)
Sónia Alexandra Esteves Almeida *a*)
Stephanie Oliveira Alegre *a*)

a) Não compareceu à Prova de Avaliação de Conhecimentos;
b) Não compareceu à Avaliação Psicológica;

A presente lista encontra -se igualmente disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal de Anadia, em www.cm--anadia.pt, e afixada no Edifício Paços do Concelho (junto da Secção de Pessoal), sito na Praça do Município.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques,* Prof.

305043979

Aviso (extracto) n.º 16667/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se público a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum (Referência H), para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 7723/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Março de 2011, lista essa homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Anadia datado de 19/08/2011.

Candidatos aprovados:

1.º António Carlos Batista Pereira — 15,80 valores
2.º Carlos Augusto Mineiro de Jesus — 15,35 valores
3.º Carlos Ladeira Duarte — 15,15 valores
4.º Teresa Maria dos Santos Pinheiro — 14,50 valores
5.º Adelaide Macedo Rosa Duarte — 14,30 valores

Candidato excluído:

Dina Maria Barros Pereira Vergueiro *a*)

a) Não compareceu à Prova Prática de Conhecimentos;

A presente lista encontra -se igualmente disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal de Anadia, em www.cm--anadia.pt, e afixada no Edifício Paços do Concelho (junto da Secção de Pessoal), sito na Praça do Município.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques,* Prof.

305044156

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso (extracto) n.º 16668/2011

Joaquim Morão, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco faz saber que em 19 de Agosto de 2011, a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, nos termos do n.º 3 do RJIGT (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a actual redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), na sua reunião do Executivo, proceder à abertura de um período de discussão pública, pelo período de 22 dias úteis, relativo à alteração do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73 de 28 de Março de 1991 e no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro, de 1991, que tem por finalidade intervir em zonas não dotadas de planos de pormenor, no que diz respeito a construções já existentes à data da entrada em vigor do PGU nas Zonas ZUR, ZUE e ZRes.

Nos termos do n.º 3 do art. 77 do RJIGT, decorrerá por um período de 22 dias úteis, com início após 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do Plano Geral de Urbanização (PGU).

A proposta de alteração do PGU, acompanhada do parecer da CCDRC, está disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal (edifício do ex-quartel da Devesa).

Durante aquele período, os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão.*

205045144

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 16669/2011

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 07 de Agosto que por deliberação de Câmara de 2011/08/11, irá proceder-se à abertura de um período de recolha de sugestões, relativo à alteração do Plano de Urbanização de Grândola e aprovação dos Termos de Referência.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado no sítio electrónico do Município (http://www.cm-grandola.pt) ou nas instalações da Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis entre as 9 e as 16h.

No âmbito do período de recolha de sugestões serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de alteração ao Plano de Urbanização de Grândola, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento ou remetidos através do endereço electrónico geral@cm-grandola.pt.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República,* e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio electrónico do Município de Grândola e da comunicação social.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

205047445

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 16670/2011

Em cumprimento do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se público que por proposta do Presidente da Câmara, datada de 09 de Junho de 2011, aprovada pela Câmara Municipal da Lousã em 20 de Junho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para o recrutamento de um trabalhador, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, para o seguinte lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Lousã:

1 — Número de Postos de Trabalho: um Técnico Superior, área de Arqueologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas